



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência tem por objeto a prestação de serviços de técnicos de engenharia.

1 - DO OBJETO

1.1. Prestação de Serviços técnicos de engenharia para realização de laudos técnicos de estrutura colapçada por deslizamento de terra na comunidade da Baixada (Gruta da Nossa Senhora de Lourdes).

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Frente ao deslizamento ocorrido na localidade da Baixada na encosta do Morro da Gruta Nossa Senhora de Lourdes, a contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil é urgente para análise das áreas para realização de indicação de medidas emergenciais de anteprojeto de contenção das respectivas erosões e remoção dos entulhos e veículos que ficaram embaixo dos escombros.

2.2. Desta feita, é necessária a contratação em apreço urgentemente.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso VIII, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

4 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES:

4.1 – Estudos:

4.1.1 - Os estudos, laudos, análises e relatórios das área de risco são os principais produtos objeto do presente Termo de Referência, serão apresentados na forma de documentos legais que complementarão e adequarão à análise junto aos órgãos devendo atender às exigências destes órgãos.

5 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1. Habilitação Profissional:

I - Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, profissional



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

habilitado para a execução da referida atividade técnica para atender todos os itens do termo de referência. Esta comprovação pode ser pelo contrato social do licitante, ou contrato individual com terceiro.

II - A contratada deve fornecer o certificado de Registro de Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), do(s) responsável(is) técnico(s) em vigor, com a devida indicação do vínculo de responsabilidade técnica existente entre a empresa e o profissional expressa no documento expedido junto ao respectivo conselho de classe (CREA), da região a que estiverem vinculados, para as atividades objetos da presente licitação.

Obs : No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA do Estado do Rio Grande do Sul, será exigido a apresentação do visto do CREA/RS na certidão de registro da empresa no CREA de origem somente para assinatura do contrato.

5.2. Habilitação Jurídica:

I – Registro comercial no caso de empresa individual; ou

II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.3. Regularidade Fiscal:

I - Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

II – Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

III – Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;

IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;

V – Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.4. Qualificação Econômico Financeira:

I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5.5. Declarações:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

I - Declaração de não emprego de menor;

II - Declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade;

6 - DOS PRAZOS

6.1 - A vigência contratual será pelo período de 1 (um) mês, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

7 - VALOR ESTIMADO

7.1 – Realizada a pesquisa de mercado foram colhidas quatro propostas para prestação dos serviços:

a) CRETA ENGENHARIA – R\$ 12.720,00;

b) DAROLD TARTARELLI ENGENHARIA – R\$ 16.990,00;

c) PAULO J. CORRÊA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – R\$ 13.280,00;

7.2 – Pelos orçamentos colhidos estima-se que a despesa máxima será de R\$ 12.720,00.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município a serem indicadas pelo Setor de Contabilidade.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento decorrente da prestação do serviço será por transferência bancária até o quinto dia útil da entrega do trabalho.

9.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

10. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. Frente a urgência da contratação, eis que o Morro da Gruta Nossa Senhora de Lourdes já deslisou e há risco de novo deslizamento, não será realizada a abertura de prazo para novas propostas.

10.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

13. DA ESCOLHA:

13.1. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do prestador.

14 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

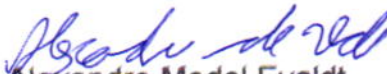
15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompokrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 09 de julho de 2024.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratação
Portaria 81/2022

Este Termo de Referência foi Aprovado.
Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 09/07/2024.


Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal